LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/02/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 09/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Educação, sugerindo sejam adotadas providências que seja realizada a **instalação de toldos nas duas entradas da Escola Rio Brilhante**, situadas na **Rua São Luiz de Cáceres** e na **Avenida Lourival Barbosa**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade **proporcionar maior proteção e conforto** aos alunos, pais, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída. Atualmente, a ausência de cobertura nas entradas expõe a comunidade escolar às intempéries, como sol intenso e chuvas, causando transtornos e riscos à saúde.

A instalação de toldos contribuirá para a **melhoria da acessibilidade, segurança e organização do fluxo de pessoas**, além de preservar as áreas de acesso da escola, garantindo melhores condições de uso do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias, atendendo a uma demanda legítima da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:37:03

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente